



5561

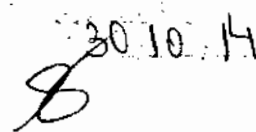
CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 29/10/14
às _____ horas


Funcionário Responsável

Ofício N° 4043 /2014-GAPRE

Maringá, 21 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,

30/10/14


Em atenção ao Ofício n° 1284/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Jones Darc de Jesus**, mediante o qual solicita a implantação de uma faixa de segurança para pedestres na rotatória existente na Avenida Doutor Mário Clapier Urbinatti, no cruzamento com a Avenida Mandacaru, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

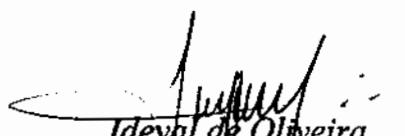
Assunto: Faixa de Pedestres

Solicitante: Ver. Jones Darc

Existem critérios para implantação de faixas de pedestre, critérios estes que consideram o fator segurança e acessibilidade do local.

No momento não vemos viabilidade de implantação de faixa no local indicado, tendo em vista que as ligações a este cruzamento não proporcionam segurança na travessia.

A praça é sinalizada e possui faixas em todos os pontos semaforizados, onde a travessia é segura e adequada. Orientamos que os pedestres utilizem estas passagens implantadas.


Idevál de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito
e Segurança
Decreto 2716/2013


Fabiane Dantas Gimenes
Engenheira Civil
CREA 84495-D/PR